

5

NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

- 5.1 Agricultura e Pecuária**
5.2 Comunicados, Mensagens e Editais
5.3 Informática
5.4 Oportunidades
5.5 Pontos Comerciais
5.6 Telecomunicações
5.7 Turismo e Lazer

5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

CONVOCAÇÕES**CONVOCAÇÃO**

A EMPREGADORA: - Zuleika Fernandes De Oliveira, convoca a Senhora Maria José De Melo Franco CTPS N : 38133 Série: 00009-DF, ausente de suas funções desde o dia 12/03/2026, à comparecer em seu local de trabalho, no prazo máximo de 48h, à contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme o artigo 482 letra I da CLT.

MÍSTICOS**AMOR DE VOLTA EM 6 HORAS**

ABA traz seu amor de volta em 6 horas. Faz trabalhos inclusive p/ saúde. Desmancha feitiços mandados e afasta rivais, causas em justiça e trazer sorte em negócios. Sigilo total. Resultado garantido. Não cobra consulta e nem trabalho 61.99149-8430 Carmem

5.4 OPORTUNIDADES**CRÉDITO****DINHEIRO E FINANÇAS**

DINHEIRO NA HORA
DINHEIRO NA HORA para funcionário público em geral com cheque, desc. em folha, déb. em conta sem consulta spc/serasa. Tel: 4101-6727 98449-3461

5.7 TURISMO E LAZER**OUTROS****ACOMPANHANTE**

RENATO ATIVÃO MACHAO, SERIO, discreto e sigiloso (61) 99642-9963

NIKE PARAIBANA
21 ANOS Uma das Periquetes mais lindas do Plano Piloto c/ oral até o fim! 61 99674-4408

NIKE PARAIBANA
21 ANOS Uma das Periquetes mais lindas do Plano Piloto c/ oral até o fim! 61 99674-4408

5.7 MASSAGEM RELAX

MASSAGEM RELAX

AS+TOPS DAS GALÁXIAS
AS 20 TODAS lindas bemestarmassagens.com.br Fones: 61 985621273/ 3340-8627

6

TRABALHO & FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 6.1 Oferta de Emprego**
6.2 Procura por Emprego
6.3 Ensino e Treinamento

6.1 OFERTA DE EMPREGO

NÍVEL BÁSICO

CASEIRO Que saiba tirar leite Tratar: 61 3367-0108

DANÇARINAS(OS) COM/SEM exp p boate, ót.gonhos 99917-1403

DOMÉSTICA

CONTRATA-SE c/ experiência p/ suas Claras/ Park Way 99988-0905

MASSAGISTA Contrato ótimos ganhos, c/ ou sem exper. trabalhar 2 a sexta ou finais semana (61) 99409-0068

6.1 NÍVEL BÁSICO

ÓTIMOS GANHOS!!
MASSAGISTA PRECISA-SE com ou sem exper.99414-1086 zap

MASSAGISTA PRECISO Maiores informações (61) 99633-3245

NÍVEL MÉDIO

ATENDENTE DE LOJA CHOCOLATES KOPENHAGEN Contrata c/ experiência em cafeteria, padaria e atendimento ao público. Shopping Conjunto Nacional - Brasília-DF. Salário a combinar. VT + VA. Enviar CV para e-mail: kopenhagensapark@gmail.com ou Whatsapp (61) 99465-3000

COMUNICAÇÃO VISUAL

CONTRATA Impressor experiente e Design Gráfico experiente em corel. Para trabalhar Recanto das Emas. Enviar currículo : bervan.sucesso@gmail.com

CONTRATA-SE

VENDEDOR (A) COM EXPERIÊNCIA na área de piscinas. Ensino médio completo. Enviar currículo no WhatsApp (61) 99649-8425.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026

Objeto: Prestação de serviços de terceirização de manutenção predial. Data da sessão pública: 29 de abril de 2026 às 14h. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.tst.jus.br

Brasília, 14 de abril de 2026.
MARCOS FRANÇA SOARES
 Coordenador de Licitações e Contratos



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
 CNPJ: 00.000.208/0001-00

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A | CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, no dia **22 de abril de 2026 às 10 horas**, com a seguinte ordem do dia:

a) Deliberar sobre proposta de aumento do capital social e alteração do artigo 13 do Estatuto Social.

b) Deliberar sobre a homologação de membros nomeados para o Conselho de Administração.

Instruções Gerais

O BRB - Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará o link de acesso à plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento "Proposta da Administração", disponível no site de Relações com Investidores do BRB, na seção "Assembleias" <https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm>, assim como as estabelecidas a seguir:

a) Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br, em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias.

b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia **20/04/2026**, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br.

c) Caso opte pelo voto a distância, o acionista deverá, até o dia **18/04/2026** (inclusive), fazer a entrega de seu Boletim de Voto, devidamente preenchido e assinado, por meio de uma das opções abaixo:

i. Por transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber:

a) o custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central. Neste caso o acionista deverá observar as orientações de seu respectivo agente de custódia.

b) em qualquer agência Bradesco, instituição contratada pela Companhia para prestação do serviço de escrituração de ações, disponível em território nacional, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista:

• Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF.

• Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.

c) O depositário central no qual as ações estejam depositadas.

ii. Diretamente à companhia, por meio de correio eletrônico para ri@brb.com.br.

d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 11º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C - Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores. Brasília - DF, 31 de março de 2026.
 Raphael Vianna de Menezes - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL**7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "VERSALES", com definição de 161 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II, dentro do perímetro de uma gleba de terras na Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 5,4124 hectares, confronta ao norte e ao leste com área de preservação permanente e com a matrícula nº 22.224, e ao sul e ao oeste com a matrícula nº 22.224, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-1, de coordenadas N=8.268.467,2800 e E=196.171,7700, situado no extremo norte da propriedade; deste segue com as distâncias e azimutes de 9,821m e 128°13'21,7" até o vértice P-2 de coordenadas N=8.268.461,2000 e E=196.179,4900; 25,536m e 184°15'52,6" até o vértice P-3 de coordenadas N=8.268.435,7200 e E=196.177,5900; 15,541m e 190°53'53,2" até o vértice P-4 de coordenadas N=8.268.420,4500 e E=196.174,6500; 10,999m e 149°10'12,7" até o vértice P-5 de coordenadas N=8.268.411,0000 e E=196.180,2900; 2,567m e 165°48'05,0" até o vértice P-6 de coordenadas N=8.268.408,5100 e E=196.180,9200; 2,480m e 182°04'42,2" até o vértice P-7 de coordenadas N=8.268.406,0300 e E=196.180,8300; 11,410m e 194°45'59,8" até o vértice P-8 de coordenadas N=8.268.394,9900 e E=196.177,9200; 9,643m e 209°49'59,9" até o vértice P-9 de coordenadas N=8.268.386,6200 e E=196.173,1200; 10,386m e 217°27'15,5" até o vértice P-10 de coordenadas N=8.268.378,3700 e E=196.166,8000; 1,408m e 132°24'37,8" até o vértice P-11 de coordenadas N=8.268.377,4200 e E=196.167,8400; 11,164m e 222°18'54,4" até o vértice P-12 de coordenadas N=8.268.369,1600 e E=196.160,3200; 0,890m e 124°56'21,5" até o vértice P-13 de coordenadas N=8.268.368,6500 e E=196.161,0500; 6,004m e 214°00'02,6" até o vértice P-14 de coordenadas N=8.268.363,6700 e E=196.157,6900; 3,387m e 125°45'14,0" até o vértice P-15 de coordenadas N=8.268.361,6900 e E=196.160,4400; 15,831m e 206°08'40,2" até o vértice P-16 de coordenadas N=8.268.347,4700 e E=196.153,4600; 7,647m e 225°38'07,4" até o vértice P-17 de coordenadas N=8.268.342,1200 e E=196.147,9900; 6,211m e 138°43'07,3" até o vértice P-18 de coordenadas N=8.268.337,4500 e E=196.152,0900; 30,781m e 230°01'05,5" até o vértice P-19 de coordenadas N=8.268.317,6600 e E=196.128,4900; 3,948m e 185°48'41,8" até o vértice P-20 de coordenadas N=8.268.313,7300 e E=196.128,0900; 6,382m e 153°35'43,4" até o vértice P-21 de coordenadas N=8.268.308,0100 e E=196.130,9300; 10,604m e 245°26'23,3" até o vértice P-22 de coordenadas N=8.268.303,6000 e E=196.121,2800; 18,436m e 155°54'29,5" até o vértice P-23 de coordenadas N=8.268.286,7600 e E=196.128,8100; 17,196m e 161°06'44,3" até o vértice P-24 de coordenadas N=8.268.270,4800 e E=196.134,3800; 12,222m e 152°13'10,6" até o vértice P-25 de coordenadas N=8.268.259,6600 e E=196.140,0800; 13,245m e 134°01'18,1" até o vértice P-26 de coordenadas N=8.268.250,4500 e E=196.149,6100; 13,843m e 146°25'28,9" até o vértice P-27 de coordenadas N=8.268.238,9100 e E=196.157,2700; 13,190m e 163°35'00,6" até o vértice P-28 de coordenadas N=8.268.226,2500 e E=196.161,0000; 5,963m e 152°39'42,8" até o vértice P-29 de coordenadas N=8.268.220,9500 e E=196.163,7400; 1,504m e 177°25'32,9" até o vértice P-30 de coordenadas N=8.268.219,4464 e E=196.163,8076; 2,153m e 209°13'53,8" até o vértice P-31 de coordenadas N=8.268.217,5665 e E=196.162,7556; 11,836m e 244°12'16,6" até o vértice P-32 de coordenadas N=8.268.212,4131 e E=196.152,0931; 11,937m e 245°10'18,5" até o vértice P-33 de coordenadas N=8.268.207,3977 e E=196.141,2528; 10,585m e 243°54'21,6" até o vértice P-34 de coordenadas N=8.268.202,7392 e E=196.131,7411; 14,275m e 245°49'11,3" até o vértice P-35 de coordenadas N=8.268.196,8888 e E=196.118,7113; 17,484m e 245°53'43,1" até o vértice P-36 de coordenadas N=8.268.189,7439 e E=196.102,7422; 19,860m e 253°22'57,4" até o vértice P-37 de coordenadas N=8.268.181,4662 e E=196.084,6766; 13,492m e 245°41'54,6" até o vértice P-38 de coordenadas N=8.268.175,9104 e E=196.072,3727; 30,539m e 245°29'28,3" até o vértice P-39 de coordenadas N=8.268.163,2344 e E=196.044,5691; 16,258m e 245°16'06,6" até o vértice P-40 de coordenadas N=8.268.156,4285 e E=196.029,7934; 0,440m e 155°15'50,4" até o vértice P-41 de coordenadas N=8.268.156,0289 e E=196.029,9775; 9,736m e 245°54'57,2" até o vértice P-42 de coordenadas N=8.268.152,0537 e E=196.021,0842; 20,045m e 246°24'02,5" até o vértice P-43 de coordenadas N=8.268.144,0241 e E=196.002,7046; 14,048m e 245°09'47,2" até o vértice P-44 de coordenadas N=8.268.138,1198 e E=195.989,9481; 45,912m e 246°02'16,8" até o vértice P-45 de coordenadas N=8.268.119,4628 e E=195.947,9689; 12,887m e 244°59'33,7" até o vértice P-46 de coordenadas N=8.268.114,0120 e E=195.936,2835; 27,009m e 246°06'45,4" até o vértice P-47 de coordenadas N=8.268.103,0686 e E=195.911,5736; 21,788m e 245°15'14,4" até o vértice P-48 de coordenadas N=8.268.093,9431 e E=195.891,7752; 0,139m e 154°56'36,2" até o vértice P-49 de coordenadas N=8.268.093,8169 e E=195.891,8342; 14,612m e 244°56'20,8" até o vértice P-50 de coordenadas N=8.268.087,6238 e E=195.878,5898; 20,939m e 329°24'19,8" até o vértice P-51 de coordenadas N=8.268.105,6581 e E=195.867,9267; 0,094m e 238°24'40,7" até o vértice P-52 de coordenadas N=8.268.105,6101 e E=195.867,8455; 29,027m e 329°11'47,4" até o vértice P-53 de coordenadas N=8.268.130,5565 e E=195.852,9724; 12,178m e 328°30'01,4" até o vértice P-54 de coordenadas N=8.268.140,9460 e E=195.846,6058; 28,828m e 328°59'54,2" até o vértice P-55 de coordenadas N=8.268.165,6701 e E=195.831,7491; 1,613m e 357°20'10,7" até o vértice P-56 de coordenadas N=8.268.167,2822 e E=195.831,6741; 1,585m e 13°39'02,9" até o vértice P-57 de coordenadas N=8.268.168,8238 e E=195.832,0485; 29,822m e 48°03'18,7" até o vértice P-58 de coordenadas N=8.268.188,7687 e E=195.854,2425; 0,307m e 137°38'59,3" até o vértice P-59 de coordenadas N=8.268.188,5415 e E=195.854,4496; 15,343m e 47°26'47,8" até o vértice P-60 de coordenadas N=8.268.198,9237 e E=195.865,7586; 0,073m e 318°12'15,5" até o vértice P-61 de coordenadas N=8.268.198,9784 e E=195.865,7097; 15,626m e 48°13'45,8" até o vértice P-62 de coordenadas N=8.268.209,3936 e E=195.877,3705; 0,356m e 318°11'19,3" até o vértice P-63 de coordenadas N=8.268.209,6589 e E=195.877,1332; 5,979m e 50°04'55,2" até o vértice P-64 de coordenadas N=8.268.213,4976 e E=195.881,7213; 3,556m e 47°51'20,4" até o vértice P-65 de coordenadas N=8.268.215,8853 e E=195.884,3592; 0,139m e 317°49'54,5" até o vértice P-66 de coordenadas N=8.268.215,9882 e E=195.884,2660; 6,071m e 47°27'06,8" até o vértice P-67 de coordenadas N=8.268.220,0957 e E=195.888,7410; 8,173m e 49°17'09,6" até o vértice P-68 de coordenadas N=8.268.225,4298 e E=195.894,6322; 22,653m e 48°11'04,9" até o vértice P-69 de coordenadas N=8.268.240,5418 e E=195.911,8322, deste segue por limite de divisa confrontando com 0, com as seguintes distâncias e azimutes; 33,119m e 47°43'05,2" até o vértice P-70 de coordenadas N=8.268.262,8366 e E=195.936,3494; 14,025m e 49°23'45,6" até o vértice P-71 de coordenadas N=8.268.271,9699 e E=195.947,0039, deste segue por limite de divisa confrontando com 0, com as seguintes distâncias e azimutes; 0,322m e 317°40'46,9" até o vértice P-72 de coordenadas N=8.268.272,2081 e E=195.946,7870, deste segue por limite de divisa confrontando com 0, com as seguintes distâncias e azimutes; 16,082m e 47°40'53,8" até o vértice P-73 de coordenadas N=8.268.283,0417 e E=195.958,6853; 8,320m e 51°05'13,9" até o vértice P-74 de coordenadas N=8.268.288,2707 e E=195.965,1627; 32,198m e 47°32'52,1" até o vértice P-75 de coordenadas N=8.268.310,0165 e E=195.988,9339; 0,087m e 137°39'50,8" até o vértice P-76 de coordenadas N=8.268.309,9524 e E=195.988,9923; 15,843m e 47°54'23,0" até o vértice P-77 de coordenadas N=8.268.320,5786 e E=196.000,7552; 25,009m e 47°47'46,7" até o vértice P-78 de coordenadas N=8.268.337,3890 e E=196.019,2921; 0,131m e 136°30'59,0" até o vértice P-79 de coordenadas N=8.268.337,2940 e E=196.019,3822; 5,818m e 48°48'42,5" até o vértice P-80 de coordenadas N=8.268.341,1276 e E=196.023,7631; 0,368m e 317°02'16,4" até o vértice P-81 de coordenadas N=8.268.341,3968 e E=196.023,5124; 12,032m e 48°20'46,3" até o vértice P-82 de coordenadas N=8.268.349,3984 e E=196.032,5078; 4,068m e 51°51'57,6" até o vértice P-83 de coordenadas N=8.268.351,9120 e E=196.035,7096; 15,613m e 47°16'04,1" até o vértice P-84 de coordenadas N=8.268.362,5126 e E=196.047,1844; 15,720m e 48°08'24,4" até o vértice P-85 de coordenadas N=8.268.373,0088 e E=196.058,8991; 15,443m e 47°39'23,8" até o vértice P-86 de coordenadas N=8.268.383,4172 e E=196.070,3204; 15,231m e 48°40'11,6" até o vértice P-87 de coordenadas N=8.268.393,4814 e E=196.081,7641; 15,706m e 48°26'00,0" até o vértice P-88 de coordenadas N=8.268.403,9083 e E=196.093,5221; 15,399m e 47°17'05,0" até o vértice P-89 de coordenadas N=8.268.414,3604 e E=196.104,8430; 15,571m e 48°22'09,5" até o vértice P-90 de coordenadas N=8.268.424,7104 e E=196.116,4879; 23,569m e 47°49'32,9" até o vértice P-91 de coordenadas N=8.268.440,5436 e E=196.133,9653; 10,190m e 47°20'17,9" até o vértice P-92 de coordenadas N=8.268.447,4531 e E=196.141,4631; 13,513m e 48°29'48,5" até o vértice P-93 de coordenadas N=8.268.456,4130 e E=196.151,5893; 1,439m e 98°44'01,7" até o vértice P-94 de coordenadas N=8.268.456,1943 e E=196.153,0129; 8,528m e 48°22'51,6" até o vértice P-95 de coordenadas N=8.268.461,8618 e E=196.159,3921; 5,083m e 76°08'29,8" até o vértice P-96 de coordenadas N=8.268.463,0800 e E=196.164,3300; 8,539m e 60°33'16,6" até o vértice P-1, vértice inicial da descrição deste perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contados da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 10 de abril de 2026.

Ricardo Rodrigues Alves dos Santos
 Oficial de Registro

